

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE EJA – PROEJA

TÍTULO I DA NATUREZA E OBJETIVOS

Artigo 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório e consiste em pesquisa científica/acadêmica a respeito de um tema específico, que seja pertinente à área de educação e ao escopo do Curso, na qual o estudante demonstra os conhecimentos teórico-metodológicos adquiridos ao longo de sua formação.

§ 1. A discussão e o planejamento do TCC têm início no primeiro semestre do Curso, no âmbito da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica e prossegue com a orientação de um/a docente até sua apresentação à banca examinadora, conforme o caso.

Artigo 2º. São objetivos do TCC:

§ 1. Consolidar os conhecimentos construídos ao longo do curso em um trabalho de pesquisa ou produto educacional.

§ 2. Proporcionar ao discente o aprofundamento e a articulação entre teoria e prática, a criatividade e o exercício da pesquisa sistemática.

TÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO DO TCC

Artigo 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser realizado em quatro formatos:

§ 1. Monografia

I. Trabalho acadêmico que apresenta o resultado de pesquisa sobre um ponto temático particular e bem delimitado, e que contempla não necessariamente nessa ordem, os seguintes itens: introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento, conclusões e referências.

II. Deve ter em torno de 40 a 60 páginas, e ser organizada em capítulos a partir das regras ABNT mais recentes e conforme o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos elaborado pela Biblioteca Francisco Montojos do Câmpus São Paulo do IFSP.

III. A monografia será submetida à banca examinadora formada pelo/a orientador/a e, no mínimo, 1 (um) professor/a do IFSP com titulação mínima de Mestre. A avaliação será feita mediante o conceito de aprovado ou reprovado.

IV. O discente terá o prazo de 30 dias para revisar o trabalho após as considerações da banca examinadora e entregar a versão final em formato *Portable Document Format* (pdf) para a Secretaria de Pós-Graduação.

§ 2. Artigo científico

I. Trabalho acadêmico que apresenta resultados sucintos de uma pesquisa realizada de acordo com o método científico endereçado à uma comunidade de pesquisadores.

II. Deve contemplar os seguintes itens: introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento, conclusões e referências.

III. Deve estar de acordo com as seguintes diretrizes: 35 mil a 50 mil caracteres com espaço; fonte Times New Roman tamanho 12; espaçamento 1,5; observância das normas ABNT mais recentes.

IV. Deverá conter: título, resumo (200 a 250 palavras), palavras-chave (quatro), referências, notas de rodapé (se for o caso).

V. Não será obrigatório o aceite da publicação do artigo.

VI. O artigo será submetido à comissão examinadora formada pelo orientador/a e, no mínimo, 1 (um) professor/a do IFSP com titulação mínima de Mestre.

VII. A avaliação será feita mediante o conceito de aprovado ou reprovado.

VII. O discente terá o prazo de 30 dias para revisar o trabalho após as considerações da banca examinadora e entregar a versão final em formato *Portable Document Format* (pdf) para a Secretaria de Pós-Graduação.

§ 3. Trabalho em Congresso Acadêmico, Científico, de Ensino e/ou de Pesquisa em âmbito local, regional, nacional ou internacional, submetido à avaliação de Comissão Científica.

I. Trabalho acadêmico que apresenta resultados sucintos de uma pesquisa realizada de acordo com o método científico endereçado à uma comunidade de pesquisadores.

II. O trabalho deverá obedecer ao formato do evento e deverá prever publicação em Anais.

III. O orientador poderá solicitar a entrega de uma versão final expandida do trabalho caso julgue insuficiente a versão apresentada e publicada em anais.

IV. Não será exigida aprovação do trabalho em comissão examinadora, sendo suficiente o comprovante de apresentação do trabalho no evento e a publicação nos Anais.

§ 4. Produto Educacional:

I. Serão considerados *produto educacional*, no âmbito deste regulamento:

- a. livro ou capítulo de livro didático;
- b. apostila;
- c. sequência de ensino e/ou didática;
- d. website ou blog;
- e. jogos;
- f. cursos;
- g. produção de material audiovisual;
- h. produção de material gráfico;

i. Outro produto não previsto na lista acima, desde que decidido em conjunto com o orientador e realizada consulta à coordenação do curso.

II. A proposta deverá estar em consonância com as diretrizes e o escopo do Curso, sendo critério indispensável para sua realização a prévia avaliação e aceitação da proposta por parte do/a orientador/a.

III. Independente do formato, deverá haver uma versão escrita em que sejam apresentados os procedimentos metodológicos e uma reflexão teórica acerca do produto educacional.

IV. O produto educacional será submetido à comissão examinadora formada pelo orientador/a e, no mínimo, 1 (um) professor/a do IFSP com titulação mínima de Mestre.

V. A avaliação será feita mediante o conceito de aprovado ou reprovado.

VI. O discente terá o prazo de 30 dias para revisar o trabalho após as considerações da banca examinadora e entregar a versão final em formato *Portable Document Format* (pdf) para a Secretaria de Pós-Graduação.

§ 5. O TCC no formato Monografia será de autoria única do estudante, e os demais formatos (Artigo Científico, Trabalho em Congresso Acadêmico, Científico, de Ensino e/ou de Pesquisa em âmbito local, regional, nacional ou internacional e Produto Educacional) poderão ser de autoria única do estudante ou poderão ser realizados por uma dupla de estudantes, ambos matriculados no curso, preferencialmente no mesmo semestre. O TCC desenvolvido em dupla autoria será considerado em sua integralidade pela banca examinadora, portanto ambos os estudantes deverão demonstrar apropriação do trabalho em sua totalidade.

§ 6. No caso de ruptura da dupla do TCC os estudantes envolvidos deverão comunicar a coordenação do Curso informando as razões e propondo uma resolução da situação, a qual será apreciada pelo colegiado de curso.

§ 7. Em caso de reprovação no TCC o estudante poderá requerer diretamente à Coordenação

do Curso, com anuência do orientador, nova apresentação do mesmo, desde que não exceda o prazo máximo para a integralização do curso.

I. A reapresentação do trabalho poderá ser solicitada apenas uma vez e a deliberação sobre o assunto caberá ao Colegiado do Curso.

Artigo 4º. As bancas das comissões examinadoras poderão ser realizadas em formato presencial, remoto ou híbrido.

§ 1. Entende-se como presencial a banca realizada nas dependências do Câmpus, com a presença física de cada um/a dos envolvidos.

§ 2. Entende-se como remota a banca realizada por videoconferência, com a utilização de recursos tecnológicos suficientes que possibilitem a participação à distância de cada um/a dos envolvidos.

§ 3. Entende-se como híbrida a banca realizada nas dependências do Câmpus, mas também transmitida por videoconferência, com a utilização de recursos tecnológicos suficientes que possibilitem a participação à distância dos envolvidos impossibilitados de se deslocarem até o Câmpus.

TÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES

Artigo 5º. São direitos do Discente-Orientando:

§ 1. Contar com um orientador que acompanhe todo o processo de elaboração do TCC

§ 2. Solicitar à Coordenação do Curso mudança de orientação, caso julgue necessário

Artigo 6º. São deveres do Discente-Orientando:

§ 1. Indicar dois orientadores do IFSP em ordem de preferência, no segundo semestre do Curso (ver Anexo I), preferencialmente dentre o corpo docente do Câmpus São Paulo e que atue no Curso de Especialização em Proeja.

§ 2. Estabelecer contato com o orientador e apresentar a ele suas ideias iniciais para o TCC, fazendo uma consulta a respeito da disponibilidade, adequação e pertinência para a realização da orientação.

§ 3. Responder às mensagens do orientador, estabelecendo diálogo contínuo a respeito do andamento do trabalho.

§ 4. Zelar pelo cumprimento dos prazos acordados com o orientador e estabelecidos pelo PPC

do Curso.

§ 5. Submeter o projeto de pesquisa à Plataforma Brasil e /ou ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFSP, quando necessário.

Artigo 7º. São direitos do Orientador:

§ 1. Propor reuniões de orientações conforme sua disponibilidade, sempre em diálogo com a disponibilidade do discente.

§ 2. Solicitar o cancelamento da orientação em caso de descumprimento sistemático do discente em relação aos prazos e tarefas acordadas. Nesse caso deverá remeter sua solicitação ao colegiado de curso que encaminhará a indicação de novo orientador.

Artigo 8º. São deveres do Orientador:

§ 1. Realizar reuniões com os estudantes sob sua orientação.

§ 2. Dialogar com os orientandos a respeito do foco temático e metodológico do TCC, formato, redação e indicações bibliográficas.

§ 3. Estabelecer em comum acordo com o discente a data de realização e a composição da banca examinadora do TCC, formalizando estas informações junto à Secretaria de Pós-Graduação.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO ORIENTAÇÃO

1.Nome Discente: _____

2.Prontuário: _____

3.Qual o tema do seu TCC? _____

4.Qual o formato em que você pretende elaborar o TCC?

Monografia

Trabalho acadêmico que apresenta o resultado de pesquisa sobre um ponto temático particular e bem delimitado, e que contempla não necessariamente nesse formato, os seguintes itens: introdução, objetivos, metodologia, conclusões e referência. A monografia tem em torno de 40 a 60 páginas, e deve ser organizada a partir das regras ABNT.

Artigo científico

Trabalho acadêmico que apresenta resultados sucintos de uma pesquisa realizada de acordo com o método científico endereçado à uma comunidade de pesquisadores)

Trabalho apresentado em Congresso Acadêmico, Científico, de Ensino e/ou de Pesquisa em âmbito local, regional, nacional ou internacional

Trabalho acadêmico que apresenta resultados sucintos de uma pesquisa realizada de acordo com o método científico endereçado à uma comunidade de pesquisadores

Produto educacional

Livro ou capítulo de livro didático; apostila; sequência de ensino e/ou didática; website ou blog; jogos variados; cursos; produção de material audiovisual (vídeos, podcasts, audiolivros etc.); produção de material gráfico (HQ's, mangás, gibis, *storyboards* etc.); entre outros.

Indique o nome de dois docentes para orientar o seu TCC por ordem de preferência:

1º: _____

2º: _____

São Paulo, _____ de _____ de 20____